

PORTARIA G.P. Nº.: 1.190, DE 07 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO**, Conselheira Tutelar, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº.: 103.814, CPF nº.: 007.691.611-11, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO	GOIÂNIA - GO	01/05/2021	IR ATÉ GOIÂNIA LEVAR CRIANÇAS QUE ESTAVAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E FORAM ENCONTRADAS PELA PM.	R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO